



Estadão

Política

NEWSLETTER

Política

Notícias e colunas sobre o cenário político nacional.

Tudo que você precisa saber sobre bastidores do poder, votações legislativas, eleições e outros temas que interferem no futuro do País.

Use o QR code abaixo para inscrever-se e receber as edições por e-mail, de segunda a sexta.




AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 3/2026 - UASO 413007

Processo nº 53532.00224/2025-16. Contratação de serviços contínuos de emissão de apólices de seguros prediais (Compreensivo Empresarial), visando a cobertura de riscos patrimoniais de imóveis da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Entrega das propostas: 7 de outubro de 2026, a partir da publicação no sítio: <https://www.gov.br/compras>.

Abertura das Propostas: 3 de novembro de 2026, às 9h00 (horário de Brasília). Esclarecimentos e impugnações: claudiomoonen@anatel.gov.br e armando.correia@anatel.gov.br

JORDAN SILVA DE PAIVA
Gerente Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas - GR06

ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE RESIDENCIAL-3
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores titulares, compromissários, compradores, cessionários e promissários cessionários de direito de domínio útil sobre imóveis localizados na Rua da Associação Alpha Residencial-3, com sede na Av. Vojto Takaoa, 23, associados, para a Assembleia Geral Ordinária, concomitantemente com a Assembleia Geral Extraordinária, a realizarem-se no próximo 15 de outubro de 2026, quinta-feira, em primeira chamada às 19h30min, com a presença mínima de metade mais um dos associados, e em segunda chamada às 20h, com a presença de qualquer número de Associados, e na sequência, de igual modo e no mesmo ato, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, no salão de festas do Centro de Convivência da AAR-3 a acesso será pela Al. Guarujá, 1.224 - Residência Alphaville 3 - Sentidos de Parnaíba - SP, nos termos do artigo 11º do Estatuto Social, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária: 1. Expediente;**

2. Eleição dos membros da Diretoria Executiva para o biênio 2027/2028, com a posse do mandato a partir do primeiro dia do ano vindouro, nos termos dos artigos 15º e 33º do Estatuto Social; **3. Apreciação e aprovação das contas do exercício de 2025;** **4. Assuntos Gerais não passíveis de votação**, desde que sejam submetidos à administração previamente (ver orientações abaixo). **Obs. 1.** Conforme comunicado na circular divulgada em 22/09/2026, que continha as orientações para os interessados, as candidaturas à Diretoria Executiva deveriam ser submetidas por meio de chapas e apresentadas à Administração até 30/09/2026, às 17h. Considerando a **prorrogação do prazo para entrega das chapas**, foi estabelecido novo prazo para apresentação de candidaturas à Administração até 15/10/2026, às 17h. Após o encerramento do novo prazo, será divulgada a relação definitiva das chapas inscritas para a eleição da Diretoria Executiva para o biênio 2027/2028. **Obs. 2.** Os assuntos gerais não passíveis de votação somente serão admitidos se apresentados antecipadamente à Administração, preferencialmente, 2 (dois) dias úteis antes da AGO, para que, por meio do conhecimento prévio do tema, se otimize o tempo de resposta e, consequentemente, a duração da reunião. **Assembleia Geral Extraordinária: 1. Expediente.** 2. Substituição das telhas do Salão de Festas e instalação de piso interterrazo: apresentação e deliberação sobre o orçamento estimado em R\$ 168.200,00. 3. Instalação de câmeras térmicas - Fase 5 - CFTV Perimetral Terrestre: apresentação e deliberação sobre o orçamento de R\$ 11.995,91, para instalação de 15 câmeras no trecho entre o Centro de Convivência e a área de Manutenção; **4. Assuntos Gerais não passíveis de votação. Nota 1:** Informamos que será realizado um **Plantão de Esclarecimentos** nos dias 13, 14 e 15/10/2026 (terça a quinta-feira), no horário das 8h às 20h e das 13h às 17h. Nesse período, o(s) moradores(a) poderão esclarecer dúvidas e obter informações detalhadas sobre o orçamento e os investimentos propostos, com atendimento realizado pela Arquiteta Liliane e pela Diretoria, assegurando maior transparência e compreensão dos temas que serão objeto de deliberação. O atendimento atenderá ao objetivo de sanar dúvidas para otimizar o tempo da Assembleia. **Obs. 3.** Algumas assembleias somente poderão votar e ser votados os associados regularmente registrados nos livros sociais até vinte e quatro (24) horas antes da data da realização da Assembleia (art. 14, §1º, do Estatuto); **Obs. 4.** Os presentes deverão trazer consigo documentos de identificação e comprovar sua condição de titular, sendo vedado o direito de voto aos associados em débito com as suas obrigações para com a associação; **Obs. 5.** Os representantes legais de pessoas jurídicas deverão provar sua condição com documento válido; **Obs. 6.** Mandatários deverão estar munidos de instrumentos de procuração válidos com firma reconhecida. Destacamos a importância da presença de todos os associados para que as decisões venham a refletir o efetivo interesse coletividade.

Santana de Parnaíba, 06 de outubro de 2026.
Maurício Antonio Barbosa - Presidente do Conselho Deliberativo.

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral apartada da Diretoria da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, nomeada pela Portaria 14/2026, vem, por intermédio do presente Edital, **CONVOCAR** as Federações e seus indicados: Federação Acreana de Futebol de Salão, Federação Alagoana de Futebol de Salão, Federação Amparense de Futebol de Salão, Federação Amazeonense de Futebol de Salão, Federação Baiana de Futebol de Salão, Federação Brasileira de Futebol de Salão, Federação Catarinense de Futebol de Salão, Federação Cearense de Futebol de Salão, Federação Espírito-santense de Futebol de Salão, Federação Gaúcha de Futebol de Salão, Federação Goiana de Futebol de Salão, Federação de Futebol de Pernambuco, Federação Mato-grossense de Futebol de Salão, Federação de Futebol do Estado do Mato Grosso do Sul, Federação Mineira de Futebol de Salão, Federação Nortoriorandense de Futebol de Salão, Federação de Futebol do Rio de Janeiro, Federação de Futebol do Rio Grande do Sul, Federação de Futebol do Rio Grande do Norte, Federação Sergipana de Futebol de Salão e Federação Tocantinense de Futebol de Salão, representadas por seus respectivos presidentes, com fulcro no art. 17 e no art. 18 do Estatuto da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, bem como o representante das atletas, com fulcro no art. 2º do Estatuto da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, para **ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL**, que será realizada no dia 28 de novembro de 2026, às 14h00 em primeira convocação e, não havendo o número legal, às 14h05, posteriormente em segundo, tendo como local o **Bourbon Hotel Fortaleza**, localizado na Av. Beira Mar, 2340 - Meireles, Fortaleza/CE, 60165-120, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**:

a) Eleição do Presidente, dos 3 (três) Vice-Presidentes e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da CBFS para exercerem mandato no quadriênio de 2027 a 2030, com a apreciação de eventuais recursos que tenham sido interpostos e sejam de competência da Assembleia;

Todo o procedimento eleitoral, incluído o registro das chapas e a entrega do Regulamento e Normas Gerais das Eleições da CBFS, norma disciplinadora do pleito eleitoral para o quadriênio 2027-2030, já devidamente publicado pela Comissão Eleitoral apartada da Diretoria da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO. Deverão ser observados, ademais, os requisitos do Edital e do Regulamento da Confederação Brasileira de Futebol de Salão.

Nos termos do art. 13, capít. do Estatuto da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, é vedada a candidatura de pessoa que não estiver cumprindo penalidade imposta ou reconhecida pela CBFS. É igualmente vedada a candidatura de pessoa inelegível nos termos do art. 18, §2º, do Estatuto da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, e demais disposições previstas na legislação vigente.

Cumprido o disposto no art. 18, §4º, do Estatuto da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, o registro da chapa deverá ser feito imediatamente depois do dia 03/11/2026 até às 17h do dia 18/11/2026, direcionado à Comissão Eleitoral, por meio do protocolo físico na sede da entidade ou mediante protocolo eletrônico para o e-mail: comissaoeleitoral@cbfs.com.br, com a sede da CBFS e situada na Av. Dom Luis, nº 880, Ed. Top Center, Salas 305 e 306 - Alameda, Fortaleza, Ceará, CEP 60.165-126, com horário de expediente das 8h00 às 17h.

Findo o prazo, a Comissão Eleitoral analisará a regularidade e requisitos formais do(s) pedido(s) da(s) registro(s), nos termos do art. 18, §6º, do Estatuto. Em caso de decisão fundamentada da Comissão Eleitoral apartada da diretoria da CBFS que imponha ou indefira a candidatura de eventual chapa inscrita para eleição dos cargos de Presidente, Vice-Presidentes e Conselho Fiscal, caberá recurso para o Congresso geral eleitoral, com direito a sustentação oral dos interessados impugnante e/ou impugnado. Após a decisão judicial fundamentada pelo Congresso Geral Eleitoral, será iniciada a votação com a presença da(s) chapa(s) defendida(s) pela Comissão Eleitoral apartada da diretoria da CBFS e referendadas pelo Congresso Geral Eleitoral.

Conforme o art. 23 do Estatuto da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, a eleição será realizada por acatamento, caso não haja chapa, ou por votação secreta, caso haja controvérsia.

O presente Edital de Convocação será publicado 3 (três) vezes em jornal de grande circulação, bem como disponibilizado no sítio eletrônico no intranet.

Cumprido o disposto em respeito à legislação vigente e ao Regulamento e Normas Gerais das Eleições da CBFS, a Comissão Eleitoral verificada, dentro do prazo fixado no calendário eleitoral, a documentação exigida das Federações, conforme o Art. 37 do Regulamento da CBFS, notadamente (i) cópia integral do estatuto social vigente, devidamente empenhado em cartário; (ii) cópia da ata da assembleia geral da última eleição dos membros da Diretoria Executiva e do termo ou ata da posse da Diretoria atualmente em exercício; (iii) Certidão negativa de débitos junto à Receita Federal, ao Estado e ao Município respectivos; e (iv) Certidão negativa de débitos trabalhistas e certidão de regularidade de FGTS. Posteriormente, tornará pública, nos prazos fixados pelo calendário eleitoral, a relação preliminar das entidades e representantes formalmente aptas e habilitados a votar.

As Federações preliminarmente inscritas terão o prazo de 14 a 23/10/2026 para apresentar a documentação necessária à regularização. Posteriormente, a Comissão Eleitoral divulgará a lista definitiva das entidades e representantes formalmente aptas e habilitados a votar, permanecendo a mesma condição até a data da Assembleia Geral Eleitoral. A regularidade é condição sine qua non para exercer o direito de voto e para participar de todas as atividades da ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL. É estatutariamente facultado ao Presidente da Federação filiada, na impossibilidade de sua presença, fazer-se representar na Assembleia ora convocada tão somente por seu Vice-Presidente. É vedada a representação por procurador ou por quaisquer membros integrantes de seus Poderes. O direito de voto deverá ser demonstrado na forma do estatuto, do regulamento geral e da legislação vigente.

Todos os documentos pertinentes ao processo eleitoral poderão ser acessados pelo seguinte link: <http://cbfs.com.br/br/eleicoes.asp>.

O presente Edital de Assembleia Geral Eleitoral passa a vigorar na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2026.
Presidente da Comissão Eleitoral Caio Frota Rodrigues
Advogado OAB/CE nº 21.933
Membro da Comissão Eleitoral Paulo Roberto Amorim e Vasconcelos
Advogado OAB/CE nº 17.813
Membro da Comissão Eleitoral André Ramon Tabata
Advogado OAB/CE nº 27.442

Dexco S.A.
CNPJ: 97.837.181/0001-00 NIRE 35300154410

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária

Os senhores acionistas da DEXCO S.A. ("Companhia") são convidados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), que será realizada em 26.10.2026, às 11h00, de forma exclusivamente digital, para deliberar sobre as seguintes matérias: 1) Aprovação do "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Duratex Forestal Ltda. com Incorporação da Parcela Cindida pela Dexco S.A.", datado de 05.10.2026 ("Estatuto"), referente à cisão parcial da Duratex Forestal Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ sob nº 43.059.559/0001-08, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.938, 9º andar, Bela Vista, CEP 01310-200 ("Duratex"), e a aprovação da incorporação da parcela patrimonial cindida da Duratex pela Companhia, nos termos do Protocolo, sem alteração do capital social ou do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"); 2) Ratificação da nomeação da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., sociedade simples inscrita no CNPJ sob nº 61.366.936/0001-25, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo/SP sob o nº 034519/0, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 8º andar, Conjunto 81, Via Nova Concórdia, CEP 05453-907 ("Basiladaz"), que avaliou, a valores patrimoniais contábeis, o acervo patrimonial da Duratex a ser cindido e vertido para a Companhia, nos termos e condições do Protocolo, e elaborou o correspondente laudo de avaliação; 3) Aprovação do laudo de avaliação, com data base de 31.07.2026, elaborado pela Avaliadora para fins da incorporação da parcela patrimonial cindida da Duratex pela Companhia, de acordo com o qual o valor da parcela patrimonial cindida da Duratex, a ser absorvido pela Companhia em razão da cisão parcial da Duratex, corresponde ao valor de R\$ 38.103.216,98 (trinta e oito milhões, cento e três mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), na referência data base; 4) Autorização aos administradores da Companhia para que pratiquem todos e quaisquer atos necessários para a efetivação da cisão parcial da Duratex e da incorporação da parcela patrimonial cindida pela Companhia; 5) Alteração do artigo 5º e item 5.1 do Estatuto Social, para refletir o valor atual do capital social e o número atual de ações emitidas pela Companhia, bem como para aumentar o limite de capital autorizado da Companhia; 6) Alteração do artigo 19 do Estatuto Social, para alterar a designação do "Comitê de TI e Inovação Digital" para "Comitê de Transformação"; 7) Consolidação do Estatuto Social, para refletir as alterações estatutárias aprovadas na Assembleia. **Informações gerais:** 1) Participação na Assembleia via Plataforma Digital: Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, munidos de documento de identidade e comprovante de poderes, de acordo com o Artigo 126 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), poderão participar e votar de forma virtual por meio de Plataforma Digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/22. Para tanto, os acionistas deverão enviar, até o dia 25.10.2026, aos endereços eletrônicos, os seguintes documentos: 1) o link da plataforma da Assembleia Plataforma Digital ALUM Easy Voting link: <https://easystesting.alum.br/br/assembleia/wpcconsentimento.aspx?c=VwVWVWQ54JqUj1h1Bk0AC868P4V2mJmYFZWVWbVpVpMrg8eQW0S80I> até 11h00 do dia 24.10.2026. As orientações, o link, os dados para conexão e a senha de acesso serão enviados, pela DEXCO S.A., até 11h00 do dia 25.10.2026, somente para aqueles acionistas que se inscreverem e apresentarem a integralidade da documentação necessária até 11h00 do dia 24.10.2026, conforme Instruções detalhadas no Manual da Assembleia Digital; 2) Voto a Distância: Os acionistas também poderão exercer seus direitos de voto a distância, por meio de envio de Boletim de Voto à Distância. Caso optem por votar de forma presencial, os acionistas deverão preencher o Boletim de Voto a Distância e enviá-lo até 23.10.2026, ao escriturador das ações da Companhia, aos agentes de custódia (corretoras), ao depositário central ou diretamente à Companhia, conforme instruções contidas no Manual da Assembleia; 3) Legitimação e Representação: os acionistas poderão ser representados em Assembleia por procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano, inscritos no Livro de Registro de Representantes de Ações da Companhia; 4) Voto no CVM no Processo CVM nº R2/24 (3578.4) Documentos à disposição dos acionistas: O Manual da Assembleia, a Proposta da Administração e todos os demais documentos e informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto encontram-se disponíveis na sede social e em websites de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.dexco.com.br>), de R\$ www.dexco.com.br e em R\$ www.dexco.com.br;

São Paulo (SP), 05 de outubro de 2026.
Alfredo Egydio Santos - Presidente do Conselho de Administração (5/6/7)

GBS Participações S.A.
CNPJ/Nº 41.774.224/0001-38 - NIRE 35300567706

Edital de Segunda Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da GBS Participações S.A.

Nos termos do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da GBS Participações S.A. ("Emissão"), celebrado entre a GBS Participações S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Olimpíadas, 205, sala 450-A, Via Olímpia, CEP 04551-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/Nº"), sob o nº 41.774.224/0001-38 ("Companhia") ou "Emissora", a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira autorizada a exercer as funções de agente fiduciário, com escritório na cidade de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.201, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102 (parte), Bloco A, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENIU), Brooklin Paulista, CEP 04546-000, inscrita no CNPJ/Nº sob o nº 36.113.876/0001-34, na qualidade de agente fiduciário, emissão ("Agente Fiduciário"), a Two Square Transmissões Participações S.A. (nova denominação de Sterilite Brazil Participações S.A.), sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Olimpíadas, 205, sala 450-A, Via Olímpia, CEP 04551-000, inscrita no CNPJ/Nº sob o nº 28.054.197/0001-27 ("Two Square"), a Goyaz Transmissão de Energia S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Olimpíadas, 205, sala 450-F, Via Olímpia, CEP 04551-000, inscrita no CNPJ/Nº sob o nº 31.095.289/0001-01 ("Goyaz"), na qualidade de Interventores garantidores, a Sorborena Transmissão de Energia S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Olimpíadas, 205, sala 450-F, Via Olímpia, CEP 04551-000, inscrita no CNPJ/Nº sob o nº 41.774.224/0001-38, inscrita no CNPJ/Nº sob o nº 31.109.100/0001-10 ("A"), sociedade por ações, e a Solart Transmissão de Energia S.A., inscrita no CNPJ/Nº sob o nº 31.109.100/0001-10 ("A"), sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Olimpíadas, 205, sala 450-F, Via Olímpia, CEP 04551-000, inscrita no CNPJ/Nº sob o nº 31.095.322/0001-05 ("Solart"), na qualidade de Interventores anuentes, ficam os senhores titulares das debêntures da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme atestado ("Sistema Digital AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme atestado ("Sistema Digital AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme atestado ("Sistema Digital AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme atestado ("Sistema Digital AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme atestado ("Sistema Digital AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme atestado ("Sistema Digital AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme atestado ("Sistema Digital AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme atestado ("Sistema Digital AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme atestado ("Sistema Digital AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme atestado ("Sistema Digital AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme atestado ("Sistema Digital AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme atestado ("Sistema Digital AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme atestado ("Sistema Digital AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme atestado ("Sistema Digital AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme atestado ("Sistema Digital AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme atestado ("Sistema Digital AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme atestado ("Sistema Digital AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme atestado ("Sistema Digital AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme atestado ("Sistema Digital AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme atestado ("Sistema Digital AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme atestado ("Sistema Digital AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme atestado ("Sistema Digital AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme atestado ("Sistema Digital AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme atestado ("Sistema Digital AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme atestado ("Sistema Digital AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme atestado ("Sistema Digital AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme atestado ("Sistema Digital AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme atestado ("Sistema Digital AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme atestado ("Sistema Digital AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme atestado ("Sistema Digital AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme atestado ("Sistema Digital AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme atestado ("Sistema Digital AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme atestado ("Sistema Digital AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes do Edital de Primeira Convocação dos Debituristas da 1ª (primeira) Emissão de Debiturantes Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debituristas", "Debiturista" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debituristas, que se realizará, em segunda convocação, no dia 14.10.2026, às 15:00 horas, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio eletrônico conforme at